



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador JESULINDO GOMES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da Resolução n.º 004/08 c/c art. 1º Parágrafo Único da Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, a LUCIANO TEODORO DA SILVA, gratificação no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 02 de janeiro de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral